

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE
COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA

| | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|
| INTERESSADO: FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UF: MG | | |
| PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA: ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA | | |
| ASSUNTO: Recredenciamento de Programa de Residência Médica | | |
| PARECER SISCNRM N°: 1155/2021 | PROCESSO N°: 2020-1316 | APROVADO EM: 22 de Outubro de 2021 |

I - RELATÓRIO

A Secretaria Executiva da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM recebeu solicitação para Recredenciamento do programa de Residência Médica - PRM supracitado.

Como consequência, foi realizada visita de avaliação in loco, tendo como resultado o relatório de vistoria do programa.

II - ANÁLISE DA RELATORIA DA CNRM

Após análise da documentação em tela, a relatoria da CNRM manifestou-se da seguinte forma:

- Favorável ao Recredenciamento do PRM de ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA para: R1 - 2 vagas e R2 - 2 vagas.

Brasília (DF), 13 de Outubro de 2021

III - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O Plenário da CNRM aprovou, na íntegra, a manifestação da relatoria.

Brasília (DF), 22 de Outubro de 2021

DR. WAGNER VILAS BOAS SOUZA
Presidente da CNRM